



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO  
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES – SML**



PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 00600-00017719/2022-25-e

**TERMO DE REFERÊNCIA N°191/SML/2023**

**1. OBJETO**

1.1. O presente Termo de Referência tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE CIRCUITO FECHADO DE TELEVISÃO IP (CFTV-IP)**, visando atender as necessidades da Procuradoria-Geral do Município - PGM, conforme especificações descritas no presente Termo de Referência.

**2. JUSTIFICATIVA**

2.1. A presente justificativa, extraída dos autos do **Processo n° 0060000017719/2022-25-e**, visa motivar o serviço pretendido nos autos, em atendimento o que preceitua a legislação aplicável, em especial o contido na Lei Federal n. 8.666/93.

Importante consignar que as justificativas da necessidade e quantidades estimadas no processo, em razão de consumo, foram elaboradas pela PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, o qual detém conhecimento e informações pertinentes para a correta instrução processual na fase de planejamento, constando ainda nos autos análise do DAPD/SGP/SGG, manifestando-se FAVORÁVEL, para a contratação, conforme despacho e-doc 2051A2DD-e.

Ademais, a demanda e atendimentos são atribuições inerentes ao Órgão Demandante, uma vez que somente este possui conhecimento técnico e prático acerca do objeto e das solicitações sob sua responsabilidade que demandam a utilização dos serviços que se pretende contratar.

Neste sentido, foi juntado a minuta de Termo de Referência e-doc 5AEF50BD-e, devidamente aprovada pelo Ordenador de Despesas.

Assim, seguindo a regular tramitação dos autos, na forma disciplinada no Fluxograma aprovado pelo **Decreto Municipal n. 15.403, de 22.08.2018, em especial no Anexo I**, é que formalizamos o presente instrumento, com os elementos técnicos apresentados pela Secretaria de Origem e nos limites da competência desta Superintendência Municipal de Licitações.

**2.2. Destaca-se da justificativa da PGM**

A capital de Porto Velho nos últimos anos têm sofrido um aumento expressivo na incidência de casos de furtos de fiação e cabos elétricos, bem como de banda larga de internet, os imóveis situados na região comercial de Porto Velho, lugar situado o prédio da Procuradoria- Geral, estão sendo penalizados com tais atos de vandalismo A Procuradoria-Geral do Município, desde ano de 2022 enfrenta problemas de segurança predial e patrimonial, os quais resultam em prejuízos financeiros e tem acontecido de modo frequente a ocorrência de furtos de cabos elétricos das centrais de ar e tentativas frustradas de invasões durante período noturno. Foi reforçado o posto de vigilância desta unidade em razão de tais ocorrências, somado ao fato de que atualmente existe um alto fluxo de munícipes que transitam pelo prédio em razão da Dívida Ativa Municipal.

Entretanto, as ocorrências de furtos e tentativas de invasão ocorrem durante o período noturno, aos finais de semana ou em feriados



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**  
**SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES – SML**



**PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 00600-00017719/2022-25-e**

prolongados, os criminosos escalam os prédios adjacentes e tentam o acesso pelas janelas em todos os andares ou forçam a retirada dos condensadores de ar, tal como a subtração dos cabos elétricos.

A visualização simultânea de todos os acessos externos (janelas e portas) do prédio fica prejudicada sem câmeras de monitoramento, os vigilantes fazem rondas noturnas, no interior do prédio de forma intermitente, todavia, somente o reforço do posto de vigilância não tem se mostrado suficiente para garantir a segurança patrimonial nesses horários críticos.

A contratação pretendida tem por finalidade dotar a Procuradoria-Geral do Município de equipamentos, softwares e demais componentes de sistema de Circuito Fechado de televisão que utiliza o protocolo IP (CFTV-IP), com objetivo de aumentar a segurança por meio de monitoramento por câmera, o que possibilita o monitoramento de vários locais em um único ponto, centralizando o gerenciamento e facilitando a tomada de decisões.

Ademais, permite a detecção de ocorrência de eventos estranhos, ação de invasores ou de pessoas mal-intencionadas que transitam nas dependências do prédio, registrando todos os fatos ocorridos, o monitoramento possibilitará o auxílio a supervisão e controle predial, proporcionando mais segurança dos membros, autoridades, servidores e do público em geral que circulam pela instituição, assim como de documentos, equipamentos, mobiliários e materiais diversos, necessários à administração e ao bom funcionamento da instituição conforme descrição detalhada neste Termo de Referência.

### **3. PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO**

#### **3.1. Do prazo:**

**3.1.1.** O fornecimento dos bens e início do serviço de instalação dar-se-á, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento da nota de empenho, de preferência com data marcada.

**3.1.2.** O prazo de entrega somente poderá ser prorrogado mediante o cumprimento, pela Contratada, dos seguintes requisitos cumulativos:

- a) solicitação de prorrogação protocolada dentro do prazo de entrega dos bens;
- b) comprovação documental da ocorrência de motivo imprevisível (caso fortuito, força maior ou fato do príncipe), que tenha correlação direta de causa e efeito sobre a Necessidade do atraso.

**3.1.3.** Não se admitirá prorrogação se:

- a) o atraso ocorrer por culpa da contratada;
- b) se não cumprir os requisitos de prorrogação; ou
- c) houver interesse público devidamente justificado nos autos que demonstre ser a escolha mais vantajosa para a administração.

**3.1.4.** O não atendimento do prazo fixado poderá implicar na aplicação das sanções definidas no Art. 87 da Lei nº 8.666/93.

#### **3.2. Do local:**

Superintendência Municipal de Licitações – SML  
Av. Carlos Gomes, nº 2776, Bairro São Cristóvão  
CEP: 76.804-022; Porto Velho – RO  
E-mail: [editais.sml@gmail.com](mailto:editais.sml@gmail.com)



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**  
**SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES – SML**



**PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 00600-00017719/2022-25-e**

**3.2.1.** A entrega deverá ser feita na sede da Procuradoria - Geral, localizada na Av. Sete de Setembro, com horário de atendimento das 8h00min às 14h00min de segunda a sexta-feira com telefone para contato (69) 3901-3042.

**3.2.2.** Ocorrendo recusa ou atraso na entrega dos bens, o responsável pela fiscalização se obriga a produzir parecer técnico e o encaminhará ao ordenador de despesas para instauração de procedimento administrativo, instrução dos autos para fins de penalização.

**3.2.3.** Qualquer solicitação por parte da Contratada deverá ser dirigida ou entregue na Procuradoria - Geral, situado no endereço supracitado.

**3.3. Condições de Recebimento**

**3.3.1.** Realizada a entrega pela por intermédio da Comissão de Recebimento de Material Permanente, o recebimento será realizado conforme a seguir:

a) Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com a especificação, um servidor designado fará o recebimento dos bens limitando-se a verificar a sua contagem física, conformidade com o discriminado na Nota fiscal, para posterior verificação da qualidade, quantidade e conseqüente aceitação, dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, fazendo constar no canhoto e no verso da nota a data da entrega.

b) Definitivamente, em até 15 (quinze) dias úteis, contados do recebimento provisório, após criteriosa inspeção e verificação por Comissão de Recebimento, designada pela autoridade competente, de que o bem adquirido se encontra em perfeitas condições de utilização, além de atender às especificações do bem contratado.

**3.3.2.** O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pela solidez e segurança do objeto, nem ético-profissional pela perfeita execução do contrato, dentro dos limites estabelecidos pela lei ou pelo contrato, consoante dispõe o § 2º artigo 73 da Lei 8666/93.

**3.3.3.** Por ocasião da entrega, caso seja detectado que o bem solicitado não atende às especificações previamente definidas neste Termo de Referência, poderá a Administração rejeitá-lo, integralmente ou em parte, obrigando-se a contratada a providenciar a substituição do bem não aceito, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da data do recebimento da Notificação.

**3.3.4.** Não serão admitidos, para efeito de recebimento, os bens que estejam em desacordo ou conflitantes com quaisquer especificações prescritas neste Termo de Referência e Anexo II.

**4. DOS EQUIPAMENTOS E DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO**

**4.1.** A Contratada será responsável em deixar as câmeras instaladas, configuradas e funcionando corretamente de acordo com orientação do Departamento Administrativo da Procuradoria-Geral do Município;

**4.2.** Os equipamentos fornecidos e seus componentes deverão ser novos, de primeiro uso e não constar em lista com previsão de descontinuidade de fornecimento, suporte ou vida, ou seja, devem constar em linha de produção do fabricante, com assistência técnica nacional, na data de apresentação da proposta;

**4.3.** Os equipamentos deverão garantir a qualidade da gravação com imagens que possibilitem a identificação da fisionomia das pessoas com clareza e nitidez;



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**  
**SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES – SML**



**PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 00600-00017719/2022-25-e**

- 4.4.** O sistema de gravação de vídeo deverá ser tecnologia digital, capaz de gerar imagens coloridas por 24 horas e condições de armazenamento por 30 dias e ser ágil na recuperação de eventos ocorridos;
- 4.5.** A Contratada ficará responsável pela aquisição/inclusão de licenças (se necessárias) dos objetos deste Termo de Referência.
- 4.6.** Toda implantação de cabeamento deve estar certificado de acordo com as normas vigentes de cabeamento estruturado e deve estar protegido por meio físico (tubulação, eletrocalha, canaleta PVC, etc.) adequado para cada tipo de ambiente (interno/externo);
- 4.7.** Os serviços de instalação deverão ser executados por técnicos especializados e habilitados a manter os equipamentos adequadamente ajustados e em perfeito estado de funcionamento, pela Contratada, não podendo ser este objeto terceirizado.
- 4.8.** Todo serviço prestado/material fornecido deverá conter validade e/ou garantia, quando da emissão da Nota Fiscal;
- 4.9.** Os serviços serão executados no horário e nos dias normais de expediente da Contratante (8h às 14 h). A eventual execução fora do horário normal de expediente da Contratada, mesmo que solicitado pela Contratante, não implicará adicional de preço baseado nos acréscimos relativos aos prêmios de horas extras.
- 4.10.** Os técnicos da Contratada deverão se apresentar para a realização dos serviços portando documento de identificação.
- 4.11.** A Contratada deverá reparar, ou quando isto for impossível, indenizar por danos materiais e/ou pessoais decorrentes de erro na execução dos serviços, objeto do presente Termo de Referência, que sobrevenha em prejuízo da Contratante ou de terceiros, sem quaisquer ônus para a Contratante.
- 4.12.** A Contratada deverá responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato.
- 4.13.** A Contratada deverá responsabilizar-se por quaisquer danos que seus empregados causarem a Administração.
- 4.14.** A Contratada deverá responsabilizar-se por qualquer acidente que venha ocorrer com seus empregados.
- 4.15.** A CONTRATADA deverá refazer todo e qualquer serviço não aprovado pela contratante, sem qualquer ônus adicional para a contratante.
- 4.16.** A Contratada deverá substituir qualquer empregado responsável pela execução dos serviços que, comprovadamente e por recomendação da fiscalização, causar embaraço à boa execução do Contrato.
- 4.17.** A Contratada deverá responsabilizar-se por todo o ferramental, dispositivos e aparelhos adequados à perfeita execução do Contrato.
- 4.18.** Todos os componentes destinados à instalação dos equipamentos deverão ser novos e de 1ª linha, com garantia mínima de 01 (um) ano, contados a partir da conclusão da instalação e formalização do recebimento do serviço pela contratante.
- 4.19.** O serviço de instalação deverá ter garantia mínima de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da conclusão da instalação e formalização do recebimento do serviço pela Contratante.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**  
**SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES – SML**



**PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 00600-00017719/2022-25-e**

**4.20.** A CONTRATADA deverá fornecer todo os acessórios necessários para deixar todos os equipamentos instalados e em perfeito funcionamento, tais como: parafusos, buchas, junções, terminações, emendas, derivações, separações para fixação de equipamentos e demais materiais necessários para a instalação dos respectivos equipamentos que não venham a ser especificados individualmente na descrição dos itens;

**4.21.** Limpeza diária (e final): durante a execução da obra, a Contratada deverá manter os locais de trabalho permanentemente limpos, deixando o ambiente organizado, incluindo a retirada de entulho, de acordo com as normas ou posturas adotadas pela municipalidade. Todas as paredes, estruturas aparentes, revestimentos etc., deverão estar limpos. As placas de forro modular que eventualmente forem removidas deverão ser repostas e limpas. Mobiliários e equipamento que venham a ser deslocados, após serviço deverão ser reposicionados no local original, frisando que estes deverão ser protegidos e forrados. Os procedimentos indicados acima se estendem também à área externa, implicando na limpeza do piso dos corredores, escadas e do elevador. Obra será entregue completamente limpa, incluindo mobiliários e equipamentos. Incluso fornecimento de todos os materiais necessários para a perfeita execução do serviço, ferramentas e mão de obra;

**4.22.** Após a conclusão dos serviços, o documento de aceitação do serviço deverá ser assinado pelo fiscal responsável, certificando o cumprimento da instalação e o bom funcionamento.

**4.23.** Os equipamentos a serem instalados, deverão ser dispostos de forma a possibilitarem acesso facilitado para realização de manutenção preventiva e corretiva, realizando-se as adaptações necessárias, notadamente, em janelas, portas, shafts, painéis de revestimento, fechamentos em geral, se necessário

## **5. DA GARANTIA**

**5.1.** O prazo de garantia, contado a partir do termo de recebimento definitivo dos equipamentos, deverá ser de, no mínimo, 12 (doze) meses.

**5.2.** Durante a vigência da garantia nenhuma despesa será cobrada a título de manutenção dos equipamentos, sejam elas referentes peças, deslocamentos, viagens, hospedagens ou de mão de obra, exceto aquelas decorrentes de negligência, imprudência dos usuários e identificadas em relatório técnico emitido pela Empresa de Assistência Técnica, em consonância com os técnicos da CONTRATANTE.

**5.3.** O atendimento deverá ser realizado de segunda a sexta-feira das 08:00 às 14:00 horas.

**5.4.** O tempo para a solução de problemas deverá ser de, no máximo, 03 (três) dias úteis.

**5.5.** Caso ocorram 03 (três) chamadas, devidamente formalizadas, para problemas de mesma natureza e para um mesmo equipamento, o fornecedor deverá substituir todas as partes integrantes do sistema que apresentou os defeitos repetitivos ou aquela unidade defeituosa do equipamento, às suas expensas, no prazo de 30 (trinta) dias após ser notificado pelo contratante. Equipamentos acessórios deverão ser substituídos integralmente.

**5.6.** Caso a CONTRATADA não termine o reparo no prazo estabelecido ou a utilização do equipamento se torne inviável, a CONTRATADA deverá imediatamente substituí-lo por outro, com características e capacidades iguais ou superiores ao substituído.

## **6. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

**6.1.** Apresentação de atestado(s) de capacidade técnica, exclusivamente em nome do licitante, expedidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove a



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**  
**SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES – SML**



**PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 00600-00017719/2022-25-e**

**fornecimento dos materiais e instalação** compatíveis com o objeto deste instrumento.

**6.1.1.** O atestado emitido por pessoa jurídica de direito privado deverá, obrigatoriamente, estar em papel timbrado com identificação e endereço da emitente, o nome completo do signatário, estando as informações ali contidas sujeitas a verificação de sua veracidade por parte da Administração.

**6.2.** Os serviços deverão ser executados por empresa especializada e com experiência comprovada, com anuência da fiscalização e que a mesma apresente as seguintes qualificações: declaração da empresa indicando possuir, no mínimo, um engenheiro com registro no CREA que será o responsável pela obra, podendo ser apresentado contrato de prestação de serviço com engenheiro habilitado.

**6.3.** Registro corporativa da Empresa no CREA e cópia da Anotação de Responsabilidade Técnica – ART de execução do projeto a ser executado.

**6.3.1.** Para fins da sub-condição anterior, objetivando assegurar a qualidade dos serviços de instalação/manutenção, a empresa deverá apresentar pelo menos 01 (um) profissional tecnólogo ou graduado em engenharia elétrica ou eletrônica, detentor de Atestado de Responsabilidade Técnica devidamente registrado(s) no CREA da região competente, relativo(s) à prestação de serviço(s) de instalação e manutenção compatível(eis) com o objeto da presente contratação, nos termos da Resolução nº 218/1973 do CONFEA e alterações posteriores;

**6.4.** Ficará a cargo da prestadora (participante), fazer a visita técnica para verificação de toda infraestrutura física, elétrica, redes e demais necessárias da contratante.

**6.5.** Os pontos de instalação do objeto contrato será conforme ANEXO II deste instrumento. Podendo também o comparecimento para afins de dúvidas e esclarecimento na sede da SEMAGRIC, a cargo do setor do departamento administrativo, que fará o acompanhamento dentro do espaço da secretaria.

**7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

**7.1.** Prover todos equipamentos e acessórios adquiridos, constantes em sua proposta e os serviços de instalação necessários para um pleno funcionamento da solução ofertada;

**7.2.** Responsabilizar-se pela qualidade, resistência e durabilidade do bem fornecido, que deverá ser novo e de primeira linha de qualidade, devendo corrigir às suas expensas os serviços que a CONTRATANTE julgar insatisfatórios;

**7.3.** Responsabilizar-se pelo transporte dos objetos até as dependências da CONTRATANTE, como também pelas despesas a ele inerente;

**7.4.** Providenciar correção de qualquer problema no momento da sua detecção;

**7.5.** Executar os serviços com o máximo esmero, devendo ser imediatamente refeitos aqueles que a juízo da CONTRATANTE, não forem julgados em condições satisfatórias ou forem constatados vícios, defeitos, imperfeições ou incorreções, sem que caiba qualquer acréscimo no preço contratado, ainda que em decorrência se torne necessário ampliar o horário da prestação dos serviços, conforme previsto no art. 69 da Lei nº 8.666/93;

**7.6.** Entregar toda a documentação original dos equipamentos – manuais de instrução, nota fiscal e outros documentos de garantia, incluindo as respectivas mídias de instalação e todos os acessórios necessários ao perfeito funcionamento do equipamento.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**  
**SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES – SML**



**PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 00600-00017719/2022-25-e**

- 7.7. Responsabilizar-se por quaisquer serviços executados em desacordo com as normas técnicas vigentes e pelas consequências resultantes de tais serviços;
- 7.8. Assumir inteira responsabilidade por quaisquer danos ou prejuízos causados por seus empregados ou por terceiros sob sua responsabilidade, por negligência, imprudência ou imperícia, ao decorrer da instalação dos equipamentos, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade, mesmo tendo a fiscalização do CONTRATANTE;
- 7.9. Respeitar os critérios de sigilo, mantendo absoluto sigilo de todas as informações repassadas pela CONTRATANTE, utilizando-as exclusivamente para os fins aqui estabelecidos;
- 7.10. Utilizar profissionais devidamente capacitados e habilitados para a realização dos serviços especificados neste Termo de Referência, impondo-lhes rigoroso padrão de qualidade, segurança e eficiência, correndo por sua conta todas as despesas com salários, impostos, contribuições previdenciárias, encargos trabalhistas, seguros e outras despesas correlatas;
- 7.11. Substituir, sempre que exigido pela CONTRATANTE, qualquer um dos seus empregados, cuja atuação, permanência ou comportamento forem julgados prejudiciais inconvenientes ou insatisfatórios à execução dos serviços; Disponibilizar técnico para acompanhamento do funcionamento assistido do CFTVIP, durante 3 (três) dias corridos após a instalação da solução, para verificar o funcionamento e prover ajustes para possibilitar o recebimento definitivo.
- 7.12. Solicitar previamente ao departamento Administrativo, autorização para movimentar equipamentos ou modificar elementos existentes no prédio, a fim de facilitar a execução dos serviços de instalação;
- 7.12.1. Recolocar em seus lugares, móveis e equipamentos, quando retirados para execução de serviços;
- 7.13. Manter a limpeza do local de trabalho.
- 7.14. Recompôr a área de trabalho, em especial de forros e retoques de pintura ou acabamentos em gesso, que foram danificados durante a instalação;
- 7.15. Deve ser incluída na proposta técnica a marca e o modelo dos equipamento e componentes solicitados, juntamente com o(s) catálogo(s) e/ou manual(ais) que comprovem as características requisitadas;
- 7.16. Prestar os serviços dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos neste documento e anexos, com observância às recomendações aceitas pela boa técnica, normas e legislação, bem como observar conduta adequada na utilização dos materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios;
- 7.17. Não modificar as especificações dos materiais e serviços sem autorização por escrito da Comissão de Recebimento;
- 7.18. Conhecer as especificações técnicas e todos os equipamentos que serão instalados nas dependências das unidades conforme relação em anexo neste Termo de Referência;
- 7.19. Alterar os horários em que os serviços deverão ser executados, sempre que a CONTRATANTE julgar necessário, respeitada a natureza diurna e a jornada de trabalho diária, bastando um comunicado por escrito;
- 7.20. Conceder a garantia técnica de no mínimo 12 (doze) meses para os equipamentos permanentes a serem instalados nas dependências do edifício relacionado em anexo;

Superintendência Municipal de Licitações – SML  
Av. Carlos Gomes, nº 2776, Bairro São Cristóvão  
CEP: 76.804-022; Porto Velho – RO  
E-mail: [editais.sml@gmail.com](mailto:editais.sml@gmail.com)



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**  
**SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES – SML**



**PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 00600-00017719/2022-25-e**

**7.20.1.** Garantia e assistência técnica de acordo com o manual do fabricante ou conforme disposta nas especificações técnicas de cada equipamento.

**7.20.1.2.** Fica obriga a oferecer as condições de manutenção, assistência técnica e garantias oferecidas, como regra, não podendo ser inferior a 12 (doze) meses, a contar do recebimento definitivo do objeto.

**7.20.1.3.** A Assistência Técnica deverá ser prestada por empresa credenciada junto ao fabricante na cidade de Porto Velho - Rondônia.

**7.21.** Executar os serviços de instalação dos equipamentos de segurança sem prejuízo do funcionamento normal das atividades da CONTRATANTE, devendo adotar todas as medidas de proteção necessárias, com vistas ao livre trânsito das áreas;

**7.22.** Utilizar, quando necessário, sinalização adequada para o serviço, como placas com os dizeres "em manutenção", "em obras" ou "interditado", no caso de execução dos serviços em áreas de circulação de pessoas;

**7.23.** Fornecer todos os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, necessários e adequados ao desenvolvimento de cada tarefa, conforme previsto na NR-06 e NR-18 da Portaria nº 3214, de 1978 do Ministério do Trabalho, bem como demais dispositivos de segurança necessários;

**7.24.** Substituir, reparar ou corrigir, em até 10 (dez) dias úteis, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto deste Termo de Referência em que se verificarem defeitos de fabricação, de materiais empregados ou na execução, ainda que só detectados quando da sua utilização;

**7.25.** Indicar meio hábil de contato (e-mail, telefone) para registro de solicitações de suporte técnico e informações ao setor competente da CONTRATADA;

**8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

**8.1.** Acompanhar, atestar e efetuar o recebimento dos materiais correspondentes ao objeto deste instrumento, por servidor ou Comissão de Recebimento dos Materiais, devidamente legalizado, conforme prevê o art. 73, da Lei n.º 8.666/93, bem como rejeitar, no todo ou em parte, os produtos que a empresa entregar fora das especificações deste Termo de Referência e seu(s) Anexo(s), não eximindo a CONTRATADA de sua total responsabilidade quanto ao cumprimento de suas obrigações;

**8.2.** Realizar rigorosa conferência da característica do objeto, somente atestado os documentos da despesa quando comprovado a execução total, fiel e correta dos serviços contratados;

**8.3.** Manifestar-se formalmente em todos os atos relativos à execução dos serviços de instalação, em especial, aplicações de sanções e alterações do mesmo, quando se fizerem necessárias;

**8.4.** Comunicar a CONTRATADA quaisquer irregularidades observadas na execução do objeto do contratado;

**8.5.** Permitir o acesso da CONTRATADA nas dependências da CONTRATANTE para a execução do objeto contratado, observando as normas de segurança pertinentes;

**8.6.** Efetuar o pagamento da empresa CONTRATADA em conformidade ao estabelecido no Termo de Referência, mediante conferência dos documentos: Nota Fiscal/Fatura, e devidamente

**Superintendência Municipal de Licitações – SML**  
Av. Carlos Gomes, nº 2776, Bairro São Cristóvão  
CEP: 76.804-022; Porto Velho - RO  
E-mail: [editais.sml@gmail.com](mailto:editais.sml@gmail.com)



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**  
**SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES – SML**



PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 00600-00017719/2022-25-e

atestados por servidor ou comissão encarregado do recebimento e observado o cumprimento integral das disposições contidas neste instrumento;

8.7. Prestar informações e esclarecimentos que vierem a ser solicitados pela CONTRATADA, desde que seja de seu conhecimento e pertinentes aos serviços contratados.

**9. DA INSTRUMENTALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO**

9.1. O fornecimento, em razão de tratar-se de entrega **imediate** e, considerando o disposto no art. 62, § 4º da Lei Nacional nº 8.666/93, **será instrumentalizado por meio de Nota de Empenho**, que terá força obrigacional e vinculará a licitante à sua proposta, ao Termo de Referência e ao Edital de Licitação, sem prejuízo às demais obrigações decorrentes de Lei e normas.

9.2. A contratação resultante do objeto deste Edital, reger-se-á ainda pelas normas fixadas pelo Código de Defesa do Consumidor, Lei nº 8.078, de 11.09.90.

**10. FISCALIZAÇÃO**

10.1. A execução das obrigações contratuais deste instrumento será fiscalizada por servidor (es), doravante denominado (s) FISCAL (IS), designado formalmente, com autoridade para exercer, como representante desta Secretaria, toda e qualquer ação de orientação geral, observando-se o exato cumprimento de todas as cláusulas e condições decorrentes deste instrumento, determinando o que for necessário à regularização das falhas observadas, conforme prevê o art. 67 e 73 da Lei nº 8.666/93.

10.2. Esta fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, não implicando também, corresponsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos (art. 70, da Lei nº 8.666/93).

**11. FORMA DE PAGAMENTO:**

11.1. Após a execução dos serviços, o processo será instruído com a respectiva Nota Fiscal/Fatura devidamente certificada pelo setor competente ou documento equivalente com registro de despesas devidamente liquidada, observando - se ainda, o cumprimento integral das disposições contidas neste instrumento.

11.2. A Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFAZ, efetuará o pagamento em até **30 (trinta)** dias contados da data da liquidação da despesa.

11.3. A contratada deverá apresentar obrigatoriamente, acompanhado da Nota Fiscal/Fatura, as certidões demonstrando sua regularidade fiscal.

11.4. Por ocasião do pagamento a SEMFAZ verificará se a contratada mantém todas as condições jurídicas que habilitaram no certame, ou seja, a comprovação de que se encontra quites junto a Fazenda Nacional, Estadual, Municipal, INSS; FGTS e Justiça do Trabalho (certidão negativa).

11.5. Transcorrido o prazo estabelecido para fins de pagamento, desde que, a contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o Município fica obrigado a atualizar os valores do débito, tendo por base a data do adimplemento da obrigação até efetivo pagamento. Serão calculados por meio da aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM: Encargos moratórios;

N: Números de dias entre data prevista para pagamento e a do efetivo pagamento;

Superintendência Municipal de Licitações - SML  
Av. Carlos Gomes, nº 2776, Bairro São Cristóvão  
CEP: 76.804-022; Porto Velho - RO  
E-mail: [editais.sml@gmail.com](mailto:editais.sml@gmail.com)



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**  
**SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES – SML**



PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 00600-00017719/2022-25-e

VP: Valor da parcela em atraso;

I: índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$I = \frac{i}{365}$	$I = \frac{6/100}{365}$	$I = 0,00016438$
---------------------	-------------------------	------------------

**12. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E VALOR ESTIMADO**

12.1. As despesas decorrentes desta aquisição correrão à conta dos recursos específicos consignados no orçamento da Prefeitura do Município de Porto Velho, assim detalhados:

**Projeto/ Atividade/Especial: 04.01.04.122.007.02.001.**

**Elemento de despesa: 33.90.30.**

12.2. Em conformidade com pesquisa de preços atestada pelo Departamento de Cotação/SML, e-doc DF1A80FE-e, o **Valor Estimado da contratação é de R\$ 154.122,92 (cento e cinquenta e quatro mil cento e vinte e dois reais e noventa e dois centavos).**

**13. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

13.1. Pelo descumprimento de quaisquer cláusulas deste Termo de referência, serão aplicadas as penalidades previstas nos artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/93 e Lei 12.846/2013, garantida sempre a ampla defesa e o contraditório, bem como as infrações abaixo elencados:

**I** - Advertência;

**II** - Multa, nos seguintes percentuais:

**a)** No atraso injustificado da entrega do objeto contratado, ou por ocorrência de descumprimento contratual, 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia sobre o valor da parcela inadimplida, limitado a 10% (dez por cento);

**b)** Nas hipóteses em que o atraso injustificado no adimplemento das obrigações seja medido em horas, aplicar-se-á mora de 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por hora sobre o valor total do empenho, limitado a 10% (dez por cento);

**c)** No caso de atraso injustificado para substituição do objeto, 0,5% (cinco centésimos por cento) ao dia sobre o valor do produto, incidência limitada a 10 (dez) dias;

**d)** Na hipótese de atraso injustificado para substituição do objeto, superior a 10 (dez) dias, 8% (oito por cento) sobre o valor do produto;

**e)** Em caso de reincidência no atraso de que tratam as alíneas "a", "b" e "c" quando da ocorrência do 3º (terceiro) atraso, poderá ser aplicada sanção mais grave prevista no inciso III deste item, concomitantes e sem prejuízo de outras cominações;

**f)** Caso a multa a ser aplicada ultrapasse os limites fixados nas alíneas "a" e "b", poderá ser aplicada sanção mais grave prevista no Inciso III deste item, concomitantes e sem prejuízo de outras cominações;

**III** - Inadimplemento absoluto das obrigações sujeitas a contratado à aplicação das seguintes multas:

**a)** Pelo descumprimento total, será aplicada multa de 10% sobre o valor contratado;



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**  
**SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES – SML**



PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 00600-00017719/2022-25-e

b) Pelo descumprimento parcial, será aplicada multa de até 5% sobre o valor do contrato, levando em consideração para fixação do valor final, a relevância da parcela inadimplida;

**IV** - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos, de acordo com o Art. 87, inciso III da Lei nº 8.666/93.

**14.2.** A aplicação de quaisquer das penalidades ora previstas não impede a rescisão contratual.

**14.3.** A aplicação das penalidades será precedida da concessão de oportunidade para exercício da ampla defesa e do contraditório, por parte do contratado, na forma da lei.

**14.4.** Reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada.

**14.5.** Os prazos para adimplemento das obrigações consignadas no presente instrumento admitem prorrogação nos casos e condições especificados no § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666/93, devendo a solicitação dilatória, sempre por escrito, ser fundamentada e instruída com os documentos necessários à comprovação das alegações, recebida contemporaneamente ao fato que ensejá-la, sendo considerados injustificados os atrasos não precedidos da competente prorrogação.

**14.6.** As multas, aplicadas após o regular processo administrativo, serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos ao Contratado.

**14.7.** A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

**14.8.** A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

**15. ANEXOS**

**15.1.** É parte integrante deste Termo de Referência os seguintes Anexos:

**Anexo I** - Especificação, Quantitativos e Preços de Referência.

**Anexo I-A** - Especificações técnicas;

O Modelo de declaração ou atestado de vistoria e Plantas de Locação das Câmeras, encontram-se disponíveis no link <https://drive.google.com/drive/folders/1NrozXbyl09P66DC77GE7BUFYEK7EnHPQ?usp=sharing>

Porto Velho-RO, 29 de agosto de 2023.

**Responsável pela elaboração**

**ROSANGELA LIRA DE SOUZA**  
**DIRETORA DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO**

Superintendência Municipal de Licitações – SML  
Av. Carlos Gomes, nº 2776, Bairro São Cristóvão  
CEP: 76.804-022; Porto Velho – RO  
E-mail: [editais.sml@gmail.com](mailto:editais.sml@gmail.com)



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**  
**SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES – SML**



PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 00600-00017719/2022-25-e

AUTORIZO O PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO na forma legal, e após as providências necessárias, nos termos da Lei Complementar nº 652, de 03 de março de 2017.

**SALATIEL LEMOS VALVERDE**  
**PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO MUNICÍPIO**

**Superintendência Municipal de Licitações – SML**  
Av. Carlos Gomes, nº 2776, Bairro São Cristóvão  
CEP: 76.804-022; Porto Velho – RO  
E-mail: [editais.sml@gmail.com](mailto:editais.sml@gmail.com)



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**  
**SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES – SML**



PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 00600-00017719/2022-25-e

**ANEXO I – DO TERMO DE REFERÊNCIA**

**DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS E PREÇOS DE REFERÊNCIA**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE CIRCUITO FECHADO DE TELEVISÃO IP (CFTV-IP), visando atender as necessidades da Procuradoria-Geral do Município - PGM. Conforme detalhado na planilha.	SERVIÇO	1	R\$ 27.300,00

**ANEXO I- A**

**QUANTITATIVOS/ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DE PREÇOS**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
1.1	CÂMERA IP TIPO BULLET, RESOLUÇÃO 4 MEGAPIXELS (1440P), COLORIDA USO EXTERNO (ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS NO ANEXO I-A).	UND	13	R\$ 1.835,08	R\$ 23.856,04
1.2	CÂMERA IP TIPO BULLET, RESOLUÇÃO 4 MEGAPIXELS (1520P), COLORIDA USO INTERNO.	UND	3	R\$ 1.835,08	R\$ 5.505,24
1.3	CÂMERA IP TIPO DOME, RESOLUÇÃO 4 MEGAPIXELS (1520P), COLORIDA.	UND	19	R\$ 1.172,86	R\$ 22.284,34
1.4	GRAVADOR DE VÍDEO EM REDE DE ALTA DEFINIÇÃO DE 64CANAIS CFTV IP - (NVR).	UND	1	R\$ 25.267,35	R\$ 25.267,35
1.5	HD PURPLE 8 TERA, SATA 6GB/S, CACHÊ 64MB, FABRICADO ESPECIFICAMENTE PARA VIGILÂNCIA (SURVEILLANCE HDD).	UND	2	R\$ 4.259,50	R\$ 8.519,00
1.6	SWITCH 24 PORTAS FAST ETHERNET COM POE.	UND	2	R\$ 5.125,79	R\$ 10.251,58
1.7	NOBREAK 1.5KVA, COM PROTEÇÃO, CURTO-CIRCUITO NO INVERSOR, BIVOLT, ESTABILIZADOR INTERNO COM 4 ESTÁGIOS, RECARGA AUTOMÁTICA DAS BATERIAS.	UND	1	1520,01	R\$ 1.520,01
1.8	MINI RACK DE PAREDE 12U, COM ABERTURAS PARA VENTILADORES,	UND	1	R\$ 1.146,29	R\$ 1.146,29

Superintendência Municipal de Licitações - SML  
Av. Carlos Gomes, nº 2776, Bairro São Cristóvão  
CEP: 76.804-022; Porto Velho - RO  
E-mail: [editais.sml@gmail.com](mailto:editais.sml@gmail.com)



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**  
**SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES – SML**



PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 00600-00017719/2022-25-e

	LATERAIS REMOVÍVEIS, ACABAMENTO EM PINTURA. ELETROSTÁTICA EPOX COM TRANCA E CHAVES.				
1.9	MINI RACK DE PAREDE 08U, COM ABERTURAS PARA VENTILADORES, LATERAIS REMOVÍVEIS ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA EPOX COM TRANCA E CHAVES.	UND	1	R\$ 737,77	R\$ 737,77
1.10	EXTENSOR / CONVERSOR HDMI.	UND	4	R\$ 397,95	R\$ 1.591,80
1.11	SPLITTER DIVISOR HDMI DEFINIÇÃO 4K, 4 SAIDAS.	UND	1	R\$ 264,32	R\$ 264,32
1.12	PROTETOR ELETRÔNICO PARA RACK 12 TOMADAS.	UND	1	R\$ 128,00	R\$ 128,00
1.13	PROTETOR ELETRÔNICO PARA RACK 8 TOMADAS.	UND	1	R\$ 111,94	R\$ 111,94
1.14	ORGANIZADOR DE RACK E ACABAMENTO.	UND	3	R\$ 89,22	R\$ 267,66
1.15	CONECTOR RJ45 CAT6.	UND	8	R\$ 1,63	R\$ 13,04
1.16	CONECTOR RJ45 CAT5E.	UND	74	R\$ 1,52	R\$ 112,48
1.17	CABO UTP CAT 06 U/UTP CM 4P 23AWG - 100% COBRE.	METROS	165	R\$ 7,63	R\$ 1.258,95
1.18	CABO UTP CAT 05E U/UTP CM 4P 24AWG - 100% COBRE.	METROS	908	R\$ 3,60	R\$ 3.268,80
1.19	PATCH CORD CAT 6 40CM.	UND	2	R\$ 38,27	R\$ 76,54
1.20	PATCH CORD CAT 5E 40CM.	UND	8	R\$ 17,76	R\$ 142,08
1.21	CAIXA DE PASSAGEM PARA CÂMERAS, USO EXTERNO.	UND	13	R\$ 21,96	R\$ 285,48
1.22	CAIXA DE PASSAGEM PARA CAMERAS DE CFTV, USO INTERNO.	UND	2	R\$ 17,33	R\$ 34,66
1.23	CAIXA PROTEÇÃO PARA CÂMERA ANTIVANDALISMO.	UND	13	R\$ 106,60	R\$ 1.385,80
1.24	GRADE PARA CAMERAS DE CFTV.	UND	6	R\$ 78,03	R\$ 468,18
1.25	FITA ORGANIZADORA DE RACK E FIOS.	UND	1	R\$ 33,37	R\$ 33,37
1.26	ELETRODUTO (TUBO METÁLICO) RIGIDO GALVANIZADO LEVE, INCLUSIVE COM ABRAÇADEIRAS, CURVAS E CONEXÕES DIÂMETRO ½" (D= 1/2").	METROS	92	R\$ 39,33	R\$ 3.618,36

Superintendência Municipal de Licitações – SML  
Av. Carlos Gomes, nº 2776, Bairro São Cristóvão  
CEP: 76.804-022; Porto Velho – RO  
E-mail: [editais.sml@gmail.com](mailto:editais.sml@gmail.com)



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**  
**SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML**



PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 00600-00017719/2022-25-e

1.27	ELETRODUTO (TUBO METÁLICO) RIGIDO, INCLUSIVE COM ABAÇADEIRAS. 2" - PRUMADA	METROS	12	R\$ 59,99	R\$ 719,88
1.28	TV 42" LED, FULL HD.	UND	4	R\$ 3.408,50	R\$ 13.634,00
1.29	SUPORTE FIXO DE PAREDE PARA TELEVISORES DE 42 POLEGADAS	UND	4	R\$ 79,99	R\$ 319,96

VALOR TOTAL ESTIMADO SERVIÇO: R\$ 27.300,00 (VINTE E SETE MIL E TREZENTOS REAIS).  
VALOR TOTAL AQUISIÇÃO: R\$ 126.822,92 (CENTO E VINTE E SEIS MIL OITOCENTOS E VINTE E DOIS REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS)  
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: 154.122,92 (Cento e cinquenta e quatro mil cento e vinte e dois reais e noventa e dois centavos).



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**  
**SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES – SML**



PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 00600-00017719/2022-25-e

**ANEXO II – DO TERMO DE REFERÊNCIA**  
**ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS COMPLEMENTARES**

**ITEM 2** CÂMERA IP TIPO BULLET 4MP COLORIDA MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA: INTELBRAS/VIP 3430B; HIKVISION/DSDS-2CD1043G1-I; DAHUA/DH-IPC-HFW2431T-ZS-S2. DESCRIÇÃO: CÂMERA IP TIPO BULLET COLORIDA 4MP CARACTERÍSTICAS: - câmera IP tipo Bullet com resolução de 4 MP; - resolução máxima 2560 X 1440; - suporte à resolução de 1440p@25/30 fps; - sensor CMOS de 1/ 3" com escaneamento progressivo; - lente fixa de 2,7 a 4 mm (ângulo de visualização horizontal de 44° ou maior); - interface de rede Ethernet 10/100 RJ45; - duplo stream de vídeo; codificação de imagem H.265; - funções WDR (Wide Dynamic Range), BLC (Backlight Compensation) e HLC (Highlight Compensation); - sensibilidade mínima de 0,08 lux/ F2.0 ( em colorido, 1/3s, 30IRE) / 0 lux/ F2.0 ( IR ligado); - função dia e noite com ICR (IR Cut Filter Removal) / Colorido / Preto e branco; - iluminação auxiliar por infravermelho com alcance mínimo de 30m; - controle automático (inteligente) de infravermelho para evitar saturação ou insuficiência de brilho em imagens no escuro; - modo de vídeo Automático (ICR)/Colorido/Preto e Branco; - suporte a detecção de movimento (ao menos 4 áreas); - compatibilidade total com o NVR, inclusive para detecção de movimento e ajuste automático de data e hora via rede; - suporte a ONVIF; - suporte aos protocolos DHCP, NTP, DNS, ICMP, HTTPS; - suporte a QoS e Multicast (IGMP); - interface web, com proteção por senha, para monitoramento, configuração, logs e atualização de firmware; - alimentação por PoE 802.3af e 12 VDC; - dimensões mínimas de 70 mm (diâmetro) e 162 mm (altura); - tipo de case/Material: Alumínio ou metal - Grau de Proteção IP67 - Deve ser fornecida com caixa de proteção (case) para ambiente externo IP66 e antivandalismo IK10; deverá ser apropriada para uso externo, deve acondicionar perfeitamente 1 câmera de CFTV.

**ITEM 3** CÂMERA IP TIPO BULLET 4MP COLORIDA MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA: INTELBRAS/VIP 1430B; HIKVISION/DS2CD2143G2-IS; DAHUA/DH-IPC-HDW2431TM-AS-S2. DESCRIÇÃO : CÂMERA IP TIPO BULLET 4MP COLORIDA CARACTERÍSTICAS: - câmera IP tipo Bullet com resolução de 4 MP; - resolução máxima 2688 X 1520; - suporte à resolução de 1520p@25/30 fps; - sensor CMOS de 1/ 2,7" ou maior com escaneamento progressivo; - lente fixa de 2,8 a 4 mm (ângulo mínimo de visualização horizontal de 45°); - interface de rede Ethernet 10/100 RJ45; - duplo stream de vídeo; codificação de imagem H.265; - funções WDR (Wide Dynamic Range), BLC (Backlight Compensation) e HLC (Highlight Compensation); - sensibilidade mínima de 0,3 lux/ F2.0 ( em colorido) / 0 lux/ F2.0 ( IR ligado); - função dia e noite com ICR (IR Cut Filter Removal) / Colorido / Preto e branco; - iluminação auxiliar por infravermelho com alcance mínimo de 30m; - controle automático (inteligente) de infravermelho para evitar saturação ou insuficiência de brilho em imagens no escuro; - modo de vídeo Automático (ICR)/Colorido/Preto e Branco; - suporte a detecção de movimento (ao menos 4 áreas); - compatibilidade total com o NVR, inclusive para detecção de movimento e ajuste automático de data e hora via rede; - suporte a ONVIF; - suporte aos protocolos DHCP, NTP, DNS, ICMP, HTTPS; - suporte a QoS e Multicast (IGMP); - interface web, com proteção por senha, para monitoramento, configuração, logs e atualização de firmware; Av. Sete de Setembro, Centro, Port - alimentação por PoE 802.3af e 12 VDC; - dimensões mínimas de 70 mm (diâmetro) e 162 mm (altura); - tipo de case/Material: Alumínio ou metal/plástico - Grau de Proteção IP67

**ITEM 4** CÂMERA IP TIPO DOME DE 4MP COLORIDA MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA: INTELBRAS/VIP 1430D; HIKVISION/DS-2CD2143G2-IS; DAHUA/DH-IPC-HDW2431TM-AS-S2. DESCRIÇÃO: CÂMERA IP TIPO DOME DE 4MP COLORIDA CARACTERÍSTICAS: - câmera IP tipo dome ou eyeball com resolução de 4MP - resolução máxima 2688 X 1520; - suporte à resolução de 1520p@25/30 fps; - sensor CMOS de 1/ 3", com escaneamento progressivo; - lente fixa de 2,8 a 4 mm (ângulo de visualização horizontal de 102° ou maior); - interface de rede Ethernet 10/100 RJ45; - duplo stream de vídeo; codificação de imagem H.265; - funções WDR (Wide Dynamic Range), BLC (Backlight Compensation) e HLC (Highlight Compensation); - sensibilidade mínima de 0,3 lux/ F2.0 ( em colorido) / 0 lux/ F2.0 ( IR ligado); - função dia e noite com ICR (IR Cut Filter Removal) / Colorido / Preto e branco; - iluminação auxiliar por

Superintendência Municipal de Licitações – SML  
Av. Carlos Gomes, nº 2776, Bairro São Cristóvão  
CEP: 76.804-022; Porto Velho - RO  
E-mail: [editais.sml@gmail.com](mailto:editais.sml@gmail.com)



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**  
**SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES – SML**



**PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 00600-00017719/2022-25-e**

infravermelho com alcance de 30m; - controle automático (inteligente) de infravermelho para evitar saturação ou insuficiência de brilho em imagens no escuro; - modo de vídeo Automático (ICR)/Colorido/Preto e Branco; - suporte a detecção de movimento (ao menos 4 áreas); - compatibilidade total com o NVR, inclusive para detecção de movimento e ajuste automático de data e hora via rede; - suporte a ONVIF; - suporte aos protocolos DHCP, NTP, DNS, ICMP, HTTPS; - suporte a QoS e Multicast (IGMP); - interface web, com proteção por senha, para monitoramento, configuração, logs e atualização de firmware; - alimentação por PoE 802.3af e 12 VDC; - dimensões mínimas de 109 mm (diâmetro) e 85,5 mm (altura);  
- Grau de Proteção IP67

**ITEM 5 GRAVADOR DE VÍDEO EM REDE DE ALTA DEFINIÇÃO DE 64 CANAIS CFTV - (NVR) MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA: INTELBRAS/SVR 7164; HIKVISION/DS-96064NI-II16; DAHUA/DHI-NVR616-64/128- 4KS2 Características :** - NVR com alta capacidade, para até 64 câmeras IP; gravação contínua e simultânea das câmeras, com substituição automática de gravações antigas por novas de acordo com a capacidade de armazenamento; - suporta câmeras IP com resolução até 4K - Sistema: Processador Quad Core - Audio e vídeo: Entradas de câmera IP 64 canais; Entrada de áudio 1 canal, RCA; Saída de áudio 2 canal, RCA; Edição de áudio e vídeo; Áudio Bidirecional. Visualização do dispositivo: Saídas de vídeo 2 HDMI, 2 VGA; Resolução da saída de vídeo: HDMI1: 3840x2160, 1920x1080, 1280x1024, 1280x720, VGA1: 1920x1080, 1280x1024, 1280x720, HDMI2/VGA2:1920x1080 Capacidade de decodificação 16-canais@1080P(30fps), Visualização multitelas: Primeira tela: 1/4/8/9/16/25/36/64 canais; Segunda tela: 1/4/8/9/16 canais Ícones exibidos no OSD Nome do canal, Data e hora, Bloqueio de câmera, Detecção de movimento, Gravação; Planificação de Fisheyes. - Gravação: Compressões H.265+/H.265/H.264+/H.264/MJPEG; Resoluções 12MP, 8MP, 6MP, 5MP, 4MP, 3MP, 1080P, 1.3MP, 720P, D1; Taxa de gravação 320 Mbps; Bit rate por canal 16 kbps ~ 27 Mbps; Modo de gravação: Manual, Agendado (regular e contínuo), Detecção de movimento, Alarme e Inteligência; Intervalo de gravação: 1 ~ 120 min (Padrão: 60 min); Pré-gravação: 1 ~ 30 segundos; Pós-gravação: 10 ~ 300 segundos; Codificação de áudio PCM, G.711, G.726, G.723 e AAC; - Detecção de vídeo e alarmes: Ações configuráveis por evento Gravação, PTZ, Tour, Saída de alarme, Notificação de Vídeo, Email, Buzzer, Mensagens; Detecção de Movimento; Perda de vídeo; Mascaramento da câmera; Mudança de cena; Multibox Compatível com até 4 dispositivos; Entradas de alarme: 16 Alarme de anormalidades: Câmera offline, Erro de HD, HD cheio, Conflito de IP, Conflito de MAC, Login Bloqueado; Saídas de relé: 6. - Reprodução e gravação: Playback simultâneo 1/4/9/16; Modos de busca Data e Hora, Alarme, Detecção de movimento e Busca Exata (detalhada nos segundos); Funções no playback: Reproduzir, Pausar, Parar, Voltar, Avanço Rápido, Avanço Lento, Próximo Arquivo, Arquivo Câmera anterior, Tela Cheia, Backup, Zoom Digital; Modos de backup: Dispositivo USB. - Rede: Interfaces 2 porta RJ-45 (10/100/1000 Mbps); Throughput de rede 640Mbps - 320Mbps entrada / 320Mbps transmissão; Protocolos de rede: HTTP, HTTPS, TCP/IP, IPv4/IPv6, UPnP, SNMP, RTSP, UDP, SMTP, NTP, DHCP, DNS, Filtro IP, DDNS, Intelbras Cloud, FTP; Número máximo de usuários 128 usuários, sendo que a visualização se limita a 360 Mbps; Interoperabilidade Onvif 2.4, SDK, CGI. - Armazenamento: HD Interno 8 HD SATA III de até 14 TB cada; eSATA 1 eSATA; RAID Possui suporte à RAID 0, 1, 5, 6, 10; - Interface auxiliares: USB 4 portas (2 no painel traseiro USB 3.0, 2 no painel frontal USB 2.0); RS232 1 Porta (para comunicação com PC ou Mesa Controladora); RS485 1 Porta para controle de Speed Dome; Acesso remoto; Possui uma interface remota que pode ser acessada via browser, com funções de visualiza gravações, configuração do sistema, backup de arquivos e visualização de registros. É pos através do navegador Internet Explorer. Também é possível acessar a interface web através do Mozilla, porém estes navegadores não utilizam plugin e alguns recursos podem ser limita. - Alimentação Fonte interna, 100 - 240 V ac. 50 - 60 Hz; Consumo <16.7 W (sem HD); Condições de funcionamento -10 °C a 55 °C / 10% a 93% de umidade; Condições de armazenamento 0 °C a 40 °C / 30 a 85% umidade; Dimensões (LxPxA) 2U, 440mm x 452.5mm x 94.9mm; Peso líquido 6.55 kg (sem HD); - Garantia de 12 meses ACESSÓRIOS: - licenças, caso necessário para 64 câmeras; - O SOFTWARE DE GERENCIAMENTO DO NVR deverá possuir no mínimo as seguintes características: - O Software deverá ter compatibilidade com sistema Microsoft Windows 7 ou superior; - Ser compatível e homologado pelo fabricante das

Superintendência Municipal de Licitações - SML  
Av. Carlos Gomes, nº 2776, Bairro São Cristóvão  
CEP: 76.804-022; Porto Velho - RO  
E-mail: [editais.sml@gmail.com](mailto:editais.sml@gmail.com)



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**  
**SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES – SML**



**PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 00600-00017719/2022-25-e**

câmeras propostas no projeto; - Possuir Funções no playback para Reproduzir, Parar, Voltar, Sincronizar, Quadro anterior, próximo quadro, avançar lento, avançar rápido, Foto, marcar evento, Volume, editar vídeo; - Prioridade para configuração da gravação: Manual>Detecção de Movimento; Alarme>Agenda; - Modos de busca por Data e hora, com precisão de segundo e detecção de movimento;

- Possuir ícones exibidos no OSD com nome da câmera, data e hora, detecção de movimento, gravação, bloqueio da câmera e perda de vídeo; - Possibilitar Zoom digital, a zona selecionada pode ser submetida ao zoom em tela cheia durante a reprodução das gravações e a visualização em tempo real. - Possuir eventos/configurações para gravação: Gravação por configuração manual; Gravação por agenda (podendo esta ser configurada como regular - modo contínuo e detecção de movimento) ou parada;

**ITEM 6 DISCO RÍGIDO REMOVÍVEL ESPECIAL PARA CFTV de 8TB MARCA/MODELO DE REFERÊNCIA : WD PURPLE -WD84PURZ ou EQUIVALENTE TÉCNICO DESCRIÇÃO: DISCO RÍGIDO REMOVÍVEL ESPECIAL PARA CFTV de 8TB Características : - disco rígido (HD) SATAIII 6.0GB/s de 8TB instalados, de linha própria para uso em vigilância (Surveillance HDD), HDD para CFTV, 3,5 polegadas, suporte mínimo para 32 câmeras, suporte para sistema de segurança de alta definição com operação ininterrupta; velocidade do disco 5640 rpm\, capacidade 8 tb, para operação 24h por dia 7 dias por semana\, com estabilidade na gravação de dados\, velocidade de disco controlada\, suportando até 32 câmeras\, com dissipação de calor otimizada\, baixo consumo de energia e nível de ruído.**

**ITEM 7 SWITCH GERENCIÁVEL -24 PORTAS / PARA VIDEOMONITORAMENTO MARCA DE REFERÊNCIA : INTELBRAS/SF 2421 PoE OU EQUIVALENTE TÉCNICO DESCRIÇÃO: SWITCH GERENCIÁVEL -24 PORTAS / PARA VIDEOMONITORAMENTO Características : - Switch Gerenciável 24 portas fast PoE (configuração mínima: 24 portas 10/100 (RJ45) Mbps com suporte Power Over Ethernet (PoE+); 2 portas Uplink gigabit e 1 porta SFP, padrões Ethernet IEEE802.3, IEEE802.3u, IEEE802.3ab, IEEE802.3z, IEEE802.3x, IEEE802.3af/at; Proteção contra surtos elétricos em modo comum até 15KV; Método de transferência Armazena e envia (store-and-forward); Encaminhamento de Pacotes: 6.55 Mpps. MAC 16K; Taxa de latência: 10 µs; Portas PoE (Power Over Ethernet): Padrão IEEE 802.3at/af, Portas PoE 24 (portas RJ45), Potência total 230 W (somatório de todas as portas RJ45), Potência máxima por portas 30 W (desde que não ultrapasse a potência total do switch); Cabeamento suportado: 10BASE-T - Cabo UTP categoria 5 (máximo 100 m) EIA/TIA-568 100 Ω STP, 100BASE-TX - Cabo UTP categoria 5, 5e (máximo 100 m), EIA/TIA-568 100 Ω STP 100BASE-T - Cabo UTP categoria 5e, 6 (máximo 100 m) EIA/TIA-568 100 Ω STP, Cabo UTP categoria 5e Homologado (100% cobre) ou superior para distâncias de até 250 m com a função PoE Extender habilitada; Chaveamento: PoE Extender Portas 1 - 16: 100 Mbps com alcance de 100m, Porta 17 - 24: 10 Mbps com alcance de 250m, Padrão: Modo padrão de switch. Sem funções ativadas CFTV Portas 1 - 8, VLAN Portas 1 - 24: não se comunicam entre si, mas todas podem se comunicar com as Portas uplink (Gigabit e SFP); Interna automática Entrada: 100 a 240 Vac 50/60 Hz, Umidade: Operação 10% - 90% sem condensação, Armazenamento 5% - 90% sem condensação, Temperatura: Operação 0 °C a 45 °C, Armazenamento -40 °C a 70 °C, Proteção contra surtos : 15 kV durante 45 microssegundos em modo Comum, 1 kV durante 10/700 microssegundos em modo Diferencial, deve ser certificado ao menos nos padrões da anatel;**

**ITEM 8 NOBREAK SENOIDAL BIVOLT MODELO DE REFERÊNCIA: INTELBRAS/SNB 1500 VA BI OU EQUIVALENTE TÉCNICO. DESCRIÇÃO: NOBREAK SENOIDAL BIVOLT - Potência mínima de 1500 VA /1050W; entrada: Tensão nominal de entrada 120 / 220 V~, Variação da tensão 93-150 V~ / 171-270 V~, Frequência 60 Hz, Disjuntor 16 A, Cabo de força Cabo de 1,2 m com plugue tripolar de acordo com a norma NBR 14136; Saída: Fator de potência 0,7, Tensão nominal de saída\* 120 V~, Regulação da tensão Modo Bateria: 120V~ ±5%, Tempo de transferência <10 ms, Frequência no Modo Bateria 50 / 60 Hz ±1 Hz, Forma de onda no modo Bateria Senoidal, Máxima distorção harmônica\*\* <10%, Tomada (NBR 14136) 6 tomadas de 10 A, Rendimento >70%; Proteção: Proteção contra sub/sobretensão Passa a operar no modo Bateria, Proteção contra descarga da(s) bateria(s) Até 21 V, Proteção contra sobrecarga na saída, Modo Rede: fusível rearmável, Modo Bateria: limitador de corrente interno; Baterias: Bateria interna Selada chumbo-ácido (VRLA), Quantidade e capacidade 2 × 12 V 9 Ah, Conector para**

**Superintendência Municipal de Licitações – SML**  
Av. Carlos Gomes, nº 2776, Bairro São Cristóvão  
CEP: 76.804-022; Porto Velho - RO  
E-mail: [editais.sml@gmail.com](mailto:editais.sml@gmail.com)



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**  
**SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES – SML**



**PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 00600-00017719/2022-25-e**

bateria(s) externa(s) SB 50 (Anderson Power), Expansão para bateria(s) externa(s) 2 baterias 12 V de até 45 Ah ligadas em série, Cabo conexão bateria(s) externa(s) Não incluso, Barramento 24 V, Corrente de carga 2 A, Tempo de carga sem bateria externa Até 6 h, Físico: Placa de circuito impresso 4 pontos de fixação, Dimensões (L x A x P) 151 x 225 x 394 mm, Peso 13,6 kg, Temperatura de operação 0-45 °C, Umidade ambiente 0-90% (sem condensação).- Garantia: 12 meses;

**ITEM 9** MINI RACK DE PAREDE 19" 12U 570mm MODELO DE REFERÊNCIA : INTELBRAS /MRD 1257 OU EQUIVALENTE TÉCNICO. DESCRIÇÃO: MINI RACK DE PAREDE 19" 12U 570mm Características mínimas: -tamanho 12U, padrão 19 Polegadas, dimensões externas (L x A x P) 550 x 600 x 570 mm, distância entre perfis de fixação (mínimo e máximo) 292 mm e 380 mm, dimensões do perfil de fixação conforme norma IEC297 e DIN 41494, porta em acrílico e fecho com chave, abertura direita ou esquerda, material: aço SAE 1008, espessura estrutural 0,9 mm, fechamentos 0,75 mm, pintura electrostática epóxi pó na cor preta, para aplicação em ambientes internos e aberturas para cabos destacáveis com tamanho de 160 x 50 mm. Garantia: 1 ano contra defeitos de fabricação.

**ITEM 10** MINI RACK DE PAREDE 19" 8U 570mm MODELO DE REFERÊNCIA : INTELBRAS /MRD 857 OU EQUIVALENTE TÉCNICO. DESCRIÇÃO: MINI RACK DE PAREDE 19" 8U 570mm Características mínimas: - tamanho 8U, padrão 19 Polegadas, dimensões externas (L x A x P) 550 x 422 x 570 mm, distância entre perfis de fixação (mínimo e máximo) 292 mm e 380 mm, dimensões do perfil de fixação conforme norma IEC297 e DIN 41494, porta em acrílico e fecho com chave, abertura direita ou esquerda, material: aço SAE 1008, espessura estrutural 0,9 mm, fechamentos 0,75 mm, pintura electrostática epóxi pó na cor preta, para aplicação em ambientes internos e aberturas para cabos destacáveis com tamanho de 160 x 50 mm. Garantia: 1 ano contra defeitos de fabricação.

**ITEM 11** EXTENSOR HDMI IP/AMPLIFICADOR DE VIDEO MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA: INTELBRAS/ VEX 3120 HDMI IP OU EQUIVALENTE TÉCNICO DESCRIÇÃO: EXTENSOR HDMI IP/AMPLIFICADOR DE VIDEO Característica mínimas: - Extensor HDMI IP(vídeo e áudio), compatível com resolução até FULL HD; proteção contra surtos de tensão; instalação interna; aplicação para CFTV; Resolução Suportada: 480i@60Hz, 480p@60Hz, 576i@50Hz, 576p@50Hz, 720p@50/60Hz, 1080i@50/60Hz, 1080p@50/60Hz; compressão de vídeo/áudio H.264; Gigabit Ethernet RJ45 1000Mbps; Cabo HDMI entrada e saída 5 m (AWG24), Distância máxima de transmissão entre Tx e Rx Cabo CAT6 120 metros; Distância máxima de transmissão entre Tx e Rx Cabo CAT5E 100 metros; Protocolo áudio PCM; CONEXÕES TRANSMISSOR: 1 entrada HDMI; 1 saída RJ45 / 1 saída para transmissor IR; Alimentação Conector P4 fêmea; CONEXÕES RECEPTOR: 1 entrada RJ45 / 1 entrada para receptor IR; 1 saída HDMI; Alimentação Conector P4 fêmea; CARACTERÍSTICAS ELÉTRICAS Fonte de alimentação transmissor 5 Vdc / 1A; Fonte de alimentação receptor 5 Vdc / 1A; Potência máx. total 2 W; Proteção anti surto 8 KV. Marca/Modelo de Referência: Intelbras VEX 3120 HDMI

**ITEM 12** SPLITTER DIVISOR HDMI DEFINIÇÃO 4K, 4 SAIDAS MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA: INTELBRAS/ VEX 3004 SPLITTER OU EQUIVALENTE TÉCNICO DESCRIÇÃO: SPLITTER DIVISOR HDMI DEFINIÇÃO 4K, 4 SAIDAS - Imagens em resolução até 4K; Material Plástico; Instalação Interna; Proteção contra surtos de tensão; Especificações técnicas: Versão HDMI 2.0; Versão HDCP 2.2; Formato de vídeo suportado Full HD 12 bit, vídeo 3D e ultra HD (4Kx2K); Resolução Suportada 480p@50/60Hz, 576p@50/60Hz, 720p@50/60Hz, 1080i@50/60Hz, 1080p@50/60Hz, 3D (1080p@24Hz), 4Kx2K@24/25/30/60Hz Formato de áudio PCM, Dolby Digital, DTS e DSD; Taxa de Transferência 18 Gbps; Cabo HDMI entrada e saída ≤8 m (AWG24); Conexões Transmissor: 1 Entradas 4 saída HDMI; Alimentação: Micro USB; Características Elétricas: Fonte de alimentação 5 Vdc / 1 A; Potência Máx. Total 2 W; Proteção antissurto 8 KV; Características Mecânicas: Dimensões (L x A x P) 160 x 16 x 83 mm Cor case Preta; Tipo case / material Plástico; Local de instalação Interno; Características Ambientais: Temperatura de armazenamento -10 °C a 60 °C, Temperatura de operação -10 °C a 60 °C, Umidade relativa de armazenamento 0% a 90% RH, Umidade relativa de operação 0% a 90% RH;



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**  
**SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES – SML**



**PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 00600-00017719/2022-25-e**

**ITENS 13 E 14 PROTETORES ELETRÔNICOS:** 8 TOMADAS E 12 TOMADAS MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA: INTELBRAS/ EPR 208 / EPR 212 OU EQUIVALENTE TÉCNICO DESCRIÇÃO: PROTETORES ELETRÔNICOS: 8 TOMADAS OU 12 TOMADAS Características técnicas: Tensão nominal 100 ~ 240 Vac, Corrente máxima 10 A\*, Potência máxima de operação 1.270 W, (127Vac) e 2.200 W (220 Vac), Frequência da rede elétrica 50 ou 60 Hz, Conexão de entrada Plugue 2P + T (NBR 14136) 10 A, Conexões de saída 8 ou 12 tomadas 2P + T (NBR 14136) 10 A, Temperatura de operação 0 ~ 40 °C, Comprimento do cabo de força 1 m ou 3m, Chave liga/desliga Chave tipo disjuntor rearmável com indicador luminoso de funcionamento, Grau de proteção IP 20; Proteção: Tecnologias de proteção Varistor: proteção contra surtos de tensão, Chave tipo disjuntor: proteção contra curto-circuito e sobrecarga, Máxima absorção de energia proveniente de surtos elétricos: 125 J ITEM 15 ORGANIZADOR DE RACK (CABOS HORIZONTAL) MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA: INTELBRAS/ OCH1U 40mm OU EQUIVALENTE TÉCNICO DESCRIÇÃO: ORGANIZADOR DE RACK (CABOS HORIZONTAL) Especificações técnicas: Tamanho 1U, Padrão 19 Polegadas, Dimensão Externas (L x A x P) 488 x 42,5 x 41,1 mm, Dimensões de Fixação Conforme norma IEC 60297, Peso 0,39 Kg; Material Aço SAE 1008, Espessura 1,2mm; Acabamento: Pintura Eletrostática Epóxi Pó Microtexturizado Cor Preto 73.250 Brilho Fosco

**ITEM 16 CONECTOR RJ45 CAT6 MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA:** INTELBRAS/ CONEX 1000 RJ45 CAT6 OU EQUIVALENTE TÉCNICO DESCRIÇÃO: CONECTOR RJ45 CAT6 Especificações técnicas: Compatibilidade Cabo sólido 24AWG ~26 AWG, Ambiente de Instalação Interno, Quantidade de Ciclos de Inserção 750; Características mecânicas: Dimensões do Produto (L x A x P) (A x Ø) 11.7 x 7.3 x 22.5 mm, Peso 1g, Cor Transparente, Local de instalação Interno, Fixação do cabo Crimpagem, Material do contato elétrico 8 vias em cobre com 3µin de ouro e 100µin de níquel; Características ambientais: Temperatura de armazenamento -10 °C a 40 °C, Temperatura de proteção -25 °C a 55 °C

**ITEM 17 CONECTOR RJ45 CAT5e MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA:** INTELBRAS/ CONEX 1000 RJ45 CAT5e OU EQUIVALENTE TÉCNICO DESCRIÇÃO: CONECTOR RJ45 CAT5e Especificações técnicas: Compatibilidade Cabo sólido 24AWG ~26 AWG, Ambiente de Instalação Interno, Quantidade de Ciclos de Inserção 750; Características mecânicas: Dimensões do Produto (L x A x P) (A x Ø) 11.7 x 7.3 x 22.5 mm, Peso 1g, Cor Transparente, Local de instalação Interno, Fixação do cabo Crimpagem, Material do contato elétrico 8 vias em cobre com 3µin de ouro e 100µin de níquel; Características ambientais: Temperatura de armazenamento -10 °C a 40 °C, Temperatura de proteção -25 °C a 55 °C

**ITEM 18 CABO U/UTP GIGA PARA REDES DE DADOS CATEGORIA CAT.6 MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA:** INTELBRAS/ IMPACT GIGA UTP CAT6 4P OU EQUIVALENTE TÉCNICO DESCRIÇÃO: CABO U/UTP GIGA PARA REDES DE DADOS CATEGORIA CAT.6 Especificações técnicas: Aplicação Redes de transmissão de dados e CFTV IP, Isolamento do condutor PEAD com diâmetro nominal de 0,90mm, Condutores Cobre 23 AWG, Capa PVC retardante a chama CMX 70°C, Resistência elétrica (20°C) 93 Ω/km, Impedância característica (0 a 250 MHz) 100±15Ω, Velocidade de propagação nominal 68%, Desequilíbrio resistivo máximo 4%, Aplicações IEEE 802.3af, IEEE 802.3at e IEEE 802.3bt, Diâmetro nominal do cabo 5,8 mm, Marcação Sequencial Métrica Decrescente (305m - 0m), Desequilíbrio capacitivo máximo 330 nF/100m, Capacitância mútua máximo 5,6 nF/100m, Tensão nominal de operação (máx.) 65V, Prova de tensão elétrica entre os condutores(1min) 1000 VDC, Resistência de isolamento mínima 5000 MΩ km, dentro das normas : ANSI TIA/EIA-568-B.2, ISO/IEC 11801, ABNT NBR 14703 e ABNT NBR 14705. homologados pela ANATEL.

**ITEM 19 CABO U/UTP GIGA PARA REDES DE DADOS CATEGORIA CAT.5e MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA:** INTELBRAS/ IMPACT LAN UTP CAT5e 4P OU EQUIVALENTE TÉCNICO DESCRIÇÃO: CABO U/UTP GIGA PARA REDES DE DADOS CATEGORIA CAT.5e Especificações técnicas: Aplicação Redes de transmissão de dados e CFTV IP, Isolamento do condutor PEAD com diâmetro nominal de 0,90mm, Condutores Cobre 24 AWG, Capa PVC retardante a chama CMX 70°C, Resistência elétrica (20°C) 93 Ω/km, Impedância característica (0 a 100 MHz) 100±15Ω, Velocidade de propagação nominal 68%, Desequilíbrio resistivo médio 3,6%, Aplicações IEEE 802.3af, IEEE 802.3at e IEEE 802.3bt, Diâmetro nominal do cabo 4,8 mm, Marcação Sequencial Métrica

Superintendência Municipal de Licitações – SML  
Av. Carlos Gomes, nº 2776, Bairro São Cristóvão  
CEP: 76.804-022; Porto Velho - RO  
E-mail: [editais.sml@gmail.com](mailto:editais.sml@gmail.com)



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**  
**SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES – SML**



**PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 00600-00017719/2022-25-e**

Decrescente (305m - 0m), dentro das normas: ANSI TIA/EIA-568-B.2, ISO/IEC 11801, ABNT NBR 14703 e ABNT NBR 14705; homologados pela ANATEL.

**ITEM 20** PATCH CORD UTP CAT 6 40CM MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA: FURUKAWA/LINHA SOHOPLUS OU EQUIVALENTE TÉCNICO DESCRIÇÃO: PATCH CORD UTP CAT 6 40CM Ambiente de Instalação: Interno, Tipo de Conector: RJ-45 em ambas as pontas, Diâmetro nominal 5,5 mm; Tipo de condutor: Cobre eletrolítico, flexível, nu, formado por 7 filamentos de diâmetro nominal de 0,20mm. Capa feita de poliolefina ou polietileno e pode suportar largura de banda de 250 MHz; Classe de flamabilidade: CMX; Quantidade de Pares: 4 pares, 24AWG; Material do Contato Elétrico: 8 vias em bronze fosforoso com 50µin (1,27µm) de ouro e 100µin (2,54µm) de níquel; Material do Corpo do Produto: Termoplástico não propagante a chama UL 94V-2; Padrão de Montagem T568A/B; Temperatura de Operação (°C): -10°C a +60; Temperatura de Armazenamento: (°C): -40 C a +70 C; Quantidade de Ciclos de Inserção: ≥ 750 RJ-45; Resistência máxima do condutor: 93,8 Ω/km; Capacitância Mútua Máxima: @ 1 kHz 56 pF/m; Impedância Característica: 100±15%Ω; Velocidade de propagação Nominal: 66 %; homologado pela ANATEL

**ITEM 21** PATCH CORD UTP CAT 5e 40CM MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA: FURUKAWA/LINHA SOHOPLUS OU EQUIVALENTE TÉCNICO DESCRIÇÃO: PATCH CORD UTP CAT 5e 40CM Ambiente de Instalação: Interno, Tipo de Conector: RJ-45 em ambas as pontas, Diâmetro nominal 4,2mm +- 0,3; Tipo de condutor: Cobre eletrolítico, sólido, nu, , nu de diâmetro nominal de 0,400mm. Diâmetro do condutor: Poliolefina com diâmetro nominal do isolamento: 4,2mm; Classe de flamabilidade: CMX; Quantidade de Pares: 4 pares, 26AWG; Material do Contato Elétrico: 8 vias em bronze fosforoso com 50µin (1,27µm) de ouro e 100µin (2,54µm) de níquel; Material Corpo do Produto: Plug: Termoplástico transparente não propagante a chama UL 94V-0; Temperatura de Operação (°C): - 10°C a +60; Temperatura de Armazenamento: (°C): -40 C a +70 C; Quantidade de Ciclos de Inserção: ≥ 750 RJ-45; Resistência máxima do condutor: 93,8 Ω/km; Capacitância Mútua Máxima: @ 1 kHz: 56 pF/m; Impedância Característica: 100±15%Ω; Velocidade de propagação Nominal: 66 %; homologado pela ANATEL

**ITEM 22** CAIXA DE PASSAGEM PARA CFTV- USO EXTERNO MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA: INTELBRAS/ VBOX 5000E OU EQUIVALENTE TÉCNICO DESCRIÇÃO: CAIXA DE PASSAGEM PARA CFTV- USO EXTERNO Característica Mecânicas: Dimensões (L x A x P) (A x Ø) 41 x Ø 24 mm, Peso 350 g, Cor Branco, Peso máximo suportado 3 kg, Material Alumínio, Grau de proteção IP66, Local de instalação Interno e externo; Características ambientais: Temperatura de armazenamento (-)40 a 60 °C, Umidade relativa de armazenamento 0 a 90% RH;

**ITEM 23** CAIXA DE PASSAGEM PARA CFTV - USO INTERNO MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA: INTELBRAS/ VBOX 1100E OU EQUIVALENTE TÉCNICO DESCRIÇÃO: CAIXA DE PASSAGEM PARA CFTV - USO INTERNO Característica Mecânicas: Dimensões (L x A x P) (A x Ø) 125 x 123 x 60 mm, Peso 0,129kg, Cor Branco, Material Plástico, Grau de proteção IP66, Local de instalação Interno e externo; Características ambientais:: Temperatura de armazenamento -20 °C a 60 °C, Umidade relativa de armazenamento 0% a 90% RH.

**ITEM 24** CAIXA PROTETORA PARA CAMERA EXTERNA MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA: VACECHI CPV 12 OU EQUIVALENTE TÉCNICO DESCRIÇÃO: CAIXA PROTETORA PARA CAMERA EXTERNA Características: - caixa de proteção profissional com ventilação forçada para câmeras de cftv. construída em alumínio fundido e extrudado; suporte multiângulo em alumínio fundido; visor em policarbonato com 5mm de espessura; parafusos e fixações em aço inox; vedada com perfil de borracha em toda extensão de abertura; possui fecho rápido para uso de cadeado/lacre; dois prensa-cabos tipo pg-9; tampas frontal e traseira em alumínio injetado; - tampa superior em alumínio extrudado com abertura pivotante; - acabamento em pintura eletrostática; trilho fabricado em alumínio para regulagem de distância da câmera, grau de proteção IP 66 e IK 10 (vandalismo). As entradas de cabos devem ser embutidas no suporte ou com prensa cabos de conector giratório

**ITEM 25** GRADE DE PROTEÇÃO PARA CAMERA BULLET DESCRIÇÃO: GRADE DE PROTEÇÃO PARA CAMERA BULLET Especificação técnica: grade em arame galvanizado fio 2,75 mm, com pintura



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**  
**SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES – SML**



**PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 00600-00017719/2022-25-e**

eletroestática branca, que permita a visualização da área pela câmera, sem prejudicar a imagem, a grade deve acondicionar perfeitamente uma câmera.

**ITEM 26** FITA/ ORGANIZADOR PARA CABOS EM VELCRO MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA: VELCRO, BEMFIXA OU EQUIVALENTE TÉCNICO DESCRIÇÃO: FITA/ ORGANIZADOR PARA CABOS EM VELCRO Especificações: Fita Velcro Dupla Face em rolo; - Largura: 10 a 20mm, - Cor: preta ou azul; - Rolo de 3 a 5 metros; - Garantia: mínimo 3 meses;

**ITEM 27** ELETRODUTO RIGIDO GALVANIZADO LEVE, INCLUSIVE COM ABRAÇADEIRAS, CURVAS E CONEXÕES DIÂMETRO 1/2" (D= 1/2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO

**ITEM 28** ELETRODUTO RIGIDO, INCLUSIVE COM ABAÇADEIRAS. 2" - PRUMADA MARCA DE REFERÊNCIA TIGRE OU EQUIVALENTE TÉCNICO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO

**ITEM 29** TELEVISOR SMART TV 42" POLEGADAS MARCA(S)/MODELO(S) REFERÊNCIA : Marca: Philco Modelo: 42G52RCF LED OU EQUIVALENTE TÉCNICO DESCRIÇÃO: TELEVISOR SMART TV 42" POLEGADAS Características mínimas: - tipo de tv: smart tv led tamanho mínimo da tela: 42 polegadas formato da tela: 16:9 pixels resolução mínima : 1920 x 1080 (full hd), diagonal visual de aproximadamente 107 cm, sistemas de cores: NTSC, PAL-M, formatos de reprodução: vídeo, áudio e fotos, com o conversor digital integrado, , wi-fi integrado, para conexão sem fios recursos de áudio: dolby digital idiomas: português / inglês / espanhol potência de áudio mínimo (rms) 5w+5w conexões de entrada: 2 USB; 3 HDMI(mínimo); 1 ETHERNET RJ-45; saídas: saída de audio LR, saída de audio digital, fone de ouvido, com, recepcao para sinal analogico / digital; closed caption; sleep timer; relógio; sintonia automática dos canais; alimentação: 110/220v, automática. Selo procel na classe "A", controle remoto padrao do fabricante da TV, com pilhas, voltagem bivolt. Padrão VESA de furação. Garantia de 1 ano (12 meses).

**ITEM 30** SUPORTE FIXO DE PAREDE PARA TELEVISORES DE 42 a 55 POLEGADAS MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA: ELG/N01V4; MULTIVISÃO/HD-599-L; OU EQUIVALENTE TÉCNICO DESCRIÇÃO: SUPORTE FIXO DE PAREDE PARA TELEVISORES DE 42 a 55 POLEGADAS Característica mínimas :suporte fixo de parede para televisores LCD/LED de 40 a 55 polegadas (faixa mínima); em aço carbono com pintura epóxi eletrostática de alta resistência, possuindo trava de segurança que permite prender e soltar a TV utilizando um cabo preso no produto; compatibilidade com os padrões VESA de 100 x 100 a 400 x 400 mm; capacidade para suportar no mínimo 35 kg de peso; construção que permita a fixação em montante de parede com divisórias com apenas dois parafusos colocados verticalmente no eixo de simetria do produto; deve permitir uma distância mínima entre a TV e a parede de pelo menos 4,0 centímetros; pintura na cor preta. ACESSÓRIO(S): caso necessário, deverão ser fornecidos espaçadores para o atendimento da exigência de distância mínima entre o televisor e a parede.

Superintendência Municipal de Licitações – SML  
Av. Carlos Gomes, nº 2776, Bairro São Cristóvão  
CEP: 76.804-022; Porto Velho - RO  
E-mail: [editais.sml@gmail.com](mailto:editais.sml@gmail.com)



Assinado por **Salatiel Lemos Valverde** - Procurador Geral Adjunto - Em: 30/08/2023, 13:43:52



Assinado por **Rosangela Lira De Souza** - Diretora do Departamento Administrativo - Em: 30/08/2023, 08:12:10



Assinado por **Maria Helena Melo Da Gama** - Equipe de Apoio de Editais - Em: 29/08/2023, 11:46:00